



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Sala Das Sessões

Em ____/____/_____

Presidente

REQUERIMENTO N°

/2024

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, ao Executivo para que interceda junto ao órgão competente para que informe quais as medidas têm sido tomadas com relação aos imóveis abandonados no Município.

Tal informação se faz necessária visto que, independentemente da motivação do abandono, o fato é que tais bens não cumprem a sua função social, uma vez que o abandono resulta em problemas de ordem ecológica, estética, sanitária e de segurança.

Ademais, de acordo com a Lei 13.456/2017, em seu artigo 64, os imóveis urbanos privados abandonados cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-los em seu patrimônio ficam sujeitos à arrecadação pelo Município ou pelo Distrito Federal na condição de bem vago.

Franca, 02 de maio de 2024.

Vereador Luiz Amaral

